



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 072/2026

**CONCLUSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO ESPECIAL
CONFORME PORTARIA DE
ABERTURA Nº 576/2025.**

O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente, de acordo com relatório da comissão e decisão do Prefeito **CONCLUI** o Processo Administrativo Especial Nº 576/2025 referente ao processo de requerimento Nº 1020/2025, e **DETERMINA** a conclusão do processo após a aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade à empresa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 14 de janeiro de 2026.

EDUARDO KOSLOWSKI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se

CRISTINA GARCIA RAPHAELLI
Secretária da Administração